UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-042 / REITORIA / 2015	17/09/2015	/02

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições e atendendo recomendação expressa do Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, firmada pelo Dr. Renato Luiz da Silva Moreira, promotor de justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Reproduzir as recomendações expressas pelo Ministério Público e determinar que sejam devidamente cumpridas por todos os órgãos da UERJ.

" 1 – Façam constar nos calendários dos editais de seleção dos cursos de pós-graduação, notadamente em Dermatologia, a previsão expressa de vista e recurso para prova escrita;

2 – Procedam a uniformização da divulgação de resultados dos processos seletivos, de modo que as listagens disponibilizadas na página eletrônica do CEPUERJ apresentem o nome, o número de inscrição e a respectiva pontuação dos candidatos aprovados, bem como o número de inscrição e a respectiva pontuação dos candidatos reprovados.

O não cumprimento das providências acima será interpretado como recusa ao atendimento da recomendação, a ensejar a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis."

aedarecomendaçãoMP
MBC/cdg

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-042 / REITORIA / 2015	17/09/2015	/02

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

Reitor

aedarecomendaçãoMP
MBC/cdg